Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI Nº 3.551 /13, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina - SR. FRANCISCO TAVEIRA NETO – *Presidente do IPASGO, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Senhor FRANCISCO TAVEIRA NETO – Presidente do IPASGO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 16 DE OUTUBRO DE 2013.

RUIMAR DE ALMEIDA
Prefeito

ROBERTO CORRALES
Secretário de Governo e Administração

/nar.

Registrado as folhas 04
do livro próprio.
Em 16 / 10 / 2013

Registrada digitalmente
em 16 / 10 / 13